DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de sistema profissional de áudio e vídeo, composto por equipamentos audiovisuais, infraestrutura de interligação, cabeamento, acessórios e serviços técnicos de projeto, instalação, configuração, integração e programação, destinado ao atendimento das necessidades do Auditório da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC.

2. SOLICITANTE

Departamento de Educação e Cultura do Município de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta. Justifica-se pela necessidade de disponibilizar sistema próprio de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa, considerando a utilização frequente do espaço para eventos institucionais, capacitações e atividades promovidas pelo Município. A proximidade do encerramento do ano letivo, período em que se iniciam as formaturas da rede municipal de ensino, reforça a necessidade de conclusão da contratação em tempo hábil, garantindo estrutura adequada para a realização desses eventos, sem depender de locações pontuais de equipamentos.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos audiovisuais, com prestação de serviços de instalação, configuração, integração e manutenção preventiva e corretiva.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
19 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500
50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.550.0000.0550
51 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500

51 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.550.0000.0550
45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500
45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.550.0000.0550
46 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0550
64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
64 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
118 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
119 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

R$ 371.005,00 (trezentos e setenta e um mil e cinco reais).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos deverá ocorrer concomitantemente à execução dos serviços de instalação, montagem, configuração e integração, observando o prazo de até 10 (dez) dias corridos para conclusão, contado conforme estabelecido na Solicitação de Fornecimento (SF) ou instrumento equivalente, de modo a assegurar a disponibilização e a plena operação do sistema de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, durante os quais poderão ser realizadas contratações conforme a necessidade da Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

Embora a realização do pregão na forma eletrônica seja recomendada por favorecer a ampliação da competitividade e a participação de fornecedores de diferentes localidades, a legislação admite a realização de licitação na forma presencial, desde que observados os requisitos legais e apresentada a devida justificativa.

Nesse sentido, considerando as características e a estrutura administrativa do Município de Maracajá/SC, de pequeno porte, a Administração poderá optar pela realização do pregão presencial, desde que demonstre a adequação dessa escolha às circunstâncias concretas da contratação, assegurando a transparência, a isonomia entre os licitantes, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

A sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com a juntada do registro aos autos do processo licitatório, conforme exigido pelo art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de um sistema profissional de áudio e vídeo no Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, contemplando o fornecimento dos equipamentos, materiais, acessórios e serviços técnicos necessários à instalação, montagem, configuração e integração dos componentes.

O auditório é utilizado pelo Município para a realização de eventos institucionais, atividades promovidas pelo Departamento de Educação, festas sazonais da rede municipal de ensino, formaturas, capacitações, cursos, palestras, leilões e demais atividades que demandam estrutura adequada de sonorização e recursos audiovisuais.

Atualmente, quando há necessidade de utilização desses equipamentos, o Município recorre à locação de sistemas de sonorização. Embora essa alternativa atenda às demandas pontuais, sua utilização recorrente gera despesas sucessivas, tornando-se onerosa a longo prazo, além de exigir providências específicas para disponibilização dos equipamentos em cada evento.

Diante disso, a implantação de sistema próprio permitirá ao Município contar com infraestrutura permanente, adequada às características do auditório e às diferentes atividades nele realizadas, reduzindo a dependência de locações e proporcionando maior disponibilidade dos equipamentos, qualidade técnica e eficiência na organização dos eventos institucionais.

A contratação também contribuirá para a economicidade na aplicação dos recursos públicos e para a melhoria das condições de realização de eventos, formaturas e capacitações, beneficiando servidores, profissionais da educação, estudantes e demais participantes das atividades promovidas pelo Município. A contratação também contribuirá para a economicidade na aplicação dos recursos públicos e para a melhoria das condições de realização de eventos, formaturas e capacitações, beneficiando servidores, profissionais da educação, estudantes e demais participantes das atividades promovidas pelo Município.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi definida com base em pesquisa de preços realizada para a aquisição e instalação do sistema profissional de áudio e vídeo destinado ao Auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, considerando os equipamentos, materiais, acessórios e serviços técnicos necessários à implantação e ao funcionamento integrado da estrutura.

A composição do valor estimado considerou as especificações técnicas e os quantitativos dos 10 itens que compõem o objeto, abrangendo os painéis de LED, equipamentos de sonorização, microfones, processadores, serviços de instalação e integração, bem como a manutenção preventiva e corretiva prevista na contratação.

A estimativa busca assegurar a adequada previsão dos recursos necessários à contratação, contribuindo para o planejamento da despesa e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global estimado da contratação é de **R$ 371.005,00 (trezentos e setenta e um mil e cinco reais)**.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido a partir de levantamento de preços realizado em etapas. Inicialmente, foi solicitada a uma empresa do ramo a elaboração de orçamento preliminar e da relação dos equipamentos e itens necessários à composição do sistema profissional de áudio e vídeo, considerando as necessidades do Auditório da Sede Administrativa e as características técnicas pretendidas.

Posteriormente, com base na relação de itens e nas especificações levantadas, foram realizadas novas cotações junto a empresas do segmento e consultas a lojas e fornecedores disponíveis na internet, buscando ampliar a pesquisa e obter referências de preços para os equipamentos, acessórios e serviços que integram o objeto.

Não foi possível utilizar contratações similares ou preços de portais públicos como referência para a composição da estimativa, em razão das características específicas e da personalização do sistema pretendido, que envolve a integração de diferentes equipamentos audiovisuais, painéis de LED, sonorização profissional, instalação, configuração e manutenção. Essas particularidades dificultaram a identificação de contratações públicas com escopo e especificações suficientemente equivalentes.

Dessa forma, a combinação do orçamento preliminar com as cotações posteriores permitiu considerar as características técnicas do sistema e os custos envolvidos, buscando estabelecer um valor de referência compatível com os preços praticados no mercado e adequado à realidade do objeto.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da futura contratada ocorrerá por meio de procedimento licitatório, observada a modalidade definida pela Administração, com o objetivo de assegurar a isonomia entre os participantes, a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Maracajá/SC.

Será declarada vencedora a licitante que atender às exigências de habilitação e às especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, apresentando a proposta mais vantajosa conforme o critério de julgamento definido para a contratação.

A futura contratada deverá demonstrar capacidade para fornecer e instalar o sistema profissional de áudio e vídeo destinado ao Auditório da Sede Administrativa, contemplando os equipamentos, painéis de LED, componentes de sonorização, acessórios e serviços técnicos necessários à instalação, montagem, configuração,

integração e manutenção do sistema, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas nos documentos da contratação.

A escolha deverá considerar o atendimento aos seguintes requisitos:

- Fornecimento dos equipamentos e acessórios em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação;
- Compatibilidade e integração entre os equipamentos fornecidos, assegurando o funcionamento conjunto dos sistemas de áudio e vídeo;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada e dos recursos necessários à instalação, montagem, configuração, programação e realização dos testes de funcionamento;
- Cumprimento do prazo estabelecido para fornecimento e conclusão dos serviços, de até 10 (dez) dias corridos;
- Apresentação da respectiva anotação de responsabilidade técnica (art) de instalação, registrada no crea, conforme exigências legais aplicáveis;
- Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão operacional do sistema, conforme as condições e o período estabelecidos na contratação;
- Responsabilidade pela qualidade dos equipamentos e serviços executados, incluindo a correção de falhas e a substituição, às suas expensas, dos componentes que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as exigências contratuais.

A contratação será formalizada com a licitante vencedora após o cumprimento dos requisitos legais e administrativos pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023.

Débora Alexandre
Matrícula 3030
Chefe de Gabinete

Maracajá, 09 de novembro de 2026.